

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
ESTRELA DO NORTE/SP**



Lei Municipal nº 613/1991/06  
R: Getúlio Vargas, nº 248 – Centro – CEP 19.230-000  
Fone/Fax: (18) 3999-3920 (Prefeitura Municipal)

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Retifica-se a RESOLUÇÃO Nº 02/2019 CMDCA – Publicado na Edição de 23 de Maio de 2019.

**1. Onde se lê:**

Capítulo 1

**Art. 3º.** Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Tarabai, e que estejam em dia com sua situação eleitoral.

**2. Lê se:**

Capítulo 1

**Art. 3º.** Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Estrela do Norte, e que estejam em dia com sua situação eleitoral.

Estrela do Norte - SP, 28 de Maio 2.019.

**KELLY AUGUSTA DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente**